



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

INDICAÇÃO Nº 301/2024

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA LOCALIZADA ENTRE A VILA CARIMÃ E A PONTE DO RIO ITACAIÚNAS, POR MEIO DE TERRAPLANAGEM, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen e à Secretaria Especial de Governo - SEGOV, a fim de que promova a recuperação da estrada localizada entre a Vila Carimã e a ponte do Rio Itacaiúnas, localizada na zona rural do município.

JUSTIFICATIVA

No exercício da função de assessoramento ao Poder Executivo Municipal, indicamos que sejam realizadas ações a fim de recuperar o trecho da estrada da Vila Carimã à ponte do Rio Itacaiúnas que atualmente encontra-se em péssimo estado de trafegabilidade.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

A referida estrada necessita de serviços de terraplanagem com o objetivo de atender ao anseio dos colonos que vivem na zona rural e que movimentam cerca de R\$ 128 milhões no campo. As obras de recuperação irão propiciar acesso facilitado para deslocamento dos agricultores e demais moradores da região, facilitando o transporte de produtos e insumos.

Além disso, considerando que as estradas passam por um processo natural de deterioração em virtude de chuvas e outros eventos, requer-se que o executivo inclua em seu planejamento anual obras periódicas de manutenção das estradas rurais com o objetivo de preservação da boa trafegabilidade.

Sempre é bom lembrar que a estrada interliga 37 assentamentos à cidade de Parauapebas, com destaque para as vilas Nova Jerusalém, que abriga mais de 150 famílias, e Carimã, com mais de 600.

Diante disso, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas, 14 de outubro de 2024.

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)
Vereador - SOLIDARIEDADE